



Regulamento da Promoção Promoção 2012-2013

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DECORMAIS 2012-2013

1. Esta é uma PROMOÇÃO destinada exclusivamente aos profissionais de Arquitetura, Decoração, Design de Interiores e Engenheiros, cadastrados no DECORMAIS - Núcleo de Arquitetura e Decoração;
2. Os prêmios são distribuídos de acordo com os pontos acumulados por cada profissional quando seus projetos são convertidos em compras, efetuadas por seus clientes, nos estabelecimentos associados ao DECORMAIS;
3. O período de validade desta Campanha é de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.
4. O evento de premiação ocorrerá no mês de março de 2013, em data e local a ser informado no decorrer da Promoção;
5. Cada R\$ 1.000,00 será convertido em 1 ponto que será automaticamente lançado na conta do profissional (pessoa física) cadastrado no site do DECORMAIS;
6. A cada R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em compras nas lojas associadas ao DECORMAIS, ou seja, a cada 5 pontos lançados na conta do profissional cadastrado (pessoa física), o especificador tem direito a receber uma cautela para que possa concorrer aos sorteios e prêmios conforme especificado no item 9.
 - 6.1 - As cautelas serão entregues ao profissional no dia do evento para serem depositadas na urna.
7. Os valores serão lançados pela loja onde a compra for efetuada, e poderão ser conferidos pelo profissional inscrito, acessando o site www.decormaispoa.com.br com sua senha;
8. Não contará pontos o pedido em que, na data da apuração final da pontuação, o cliente estiver inadimplente ou este for cancelado até a data da postagem das cautelas na urna do evento da premiação;
9. O prêmio desta Campanha é exclusivo para o profissional, pessoa física, como segue abaixo:
 - 1º prêmio - Automóvel Fiat 500 - 0 km
Será sorteado o automóvel entre todos os portadores de cautelas numeradas do DECORMAIS, colocadas na urna, que estará disponível no dia do evento da premiação até a hora estabelecida para tanto em comunicação prévia.
 - 2º prêmio - Viagem para 1 pessoa para New York - Estados Unidos
Para o profissional que somou o maior número de pontos
Pacote de viagem para 1 pessoa para New York incluindo: passagem aérea Ida e Volta - Porto Alegre - New York - Porto Alegre, com taxas de embarque;
04 noites de hospedagem em hotel categoria turística em apto. Single
Transfer regular in/out
Assistência viagem ISIS- Plano Super
 - 3º prêmio - Viagem para 1 pessoa para Paris - França
Para o profissional que comprou no maior número de lojas associadas

Pacote de Viagem para 1 pessoa para Paris incluindo: passagem aérea Ida e Volta Porto Alegre - Paris - Porto Alegre, com taxas de embarque

04 noites de hospedagem em hotel categoria turística em apto. Single

Transfer regular in/out

Assistência viagem ISIS- Plano Super

Observação importante: havendo empate, será ganhador aquele que, comprando no mesmo número de lojas, somar o maior número de pontos.

4º prêmio - Passagem para Istambul - Turquia

Sorteio de passagem para uma pessoa, ida e volta, para Turquia - Istambul, incluindo taxas de embarque.

5º prêmio - Passagem para Lisboa - Portugal

Sorteio de passagem para uma pessoa, ida e volta, para Portugal - Lisboa, incluindo taxas de embarque.

6º prêmio - passagem para Roma - Itália

Sorteio de passagem para uma pessoa, ida e volta, para ITALIA - Roma, incluindo taxas de embarque.

10. Nas diárias de hotel não estão incluídas as despesas extras com acompanhantes, lavanderia, telefonemas, serviço de quarto, bebidas alcoólicas, nem despesas para a obtenção de passaporte e vistos consulares;

11. As passagens serão emitidas no prazo máximo de 1 ano da data da premiação em agência de viagem indicada pelo DECORMAIS;

12. Os prêmios serão individuais e intransferíveis, e não serão, em hipótese alguma, convertidos em dinheiro;

13. Como o objetivo do concurso é premiar o maior número possível de inscritos, uma pessoa já sorteada em alguma das extrações anteriores ficará automaticamente desclassificada no caso de uma eventual nova premiação, mesmo que através de cupons corretamente validados.

14. Os prêmios não reclamados por quem de direito no prazo de 90 dias contados da data da premiação, serão declarados prescritos;

15. Se o ganhador não puder viajar na data da viagem, por qualquer motivo, as despesas decorrentes por multas ou taxas adicionais correrão por conta do contemplado.

16. Caso o contemplado esteja impossibilitado de viajar no período de validade da premiação (1 ano), poderá adquirir mercadorias nas lojas associadas, a seu critério de escolha, dentro do valor que será informado pela agência fornecedora da passagem, na data da aquisição desta;

17. Ao efetuar sua inscrição, os participantes expressam sua permissão para que o DECORMAIS faça uso gratuito de sua imagem, voz e/ou qualquer declaração acerca do DECORMAIS e/ou da premiação que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída;

18. Na eventual impossibilidade de compra dos prêmios ao final da promoção, por motivo alheio à vontade do DECORMAIS, reserva-se o direito de substituição destes por outros de natureza semelhante, ou de valor equivalente;

19. Casos omissos e não previstos neste regulamento, serão dirimidos por uma comissão composta por três (três) conselheiros indicados pela Diretoria do DECORMAIS.

20. O regulamento completo da presente promoção estará exposto no site da empresa promotora (www.decormaispoa.com.br).